

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			Documento N: POP 006	
Emitentes: Diretoria e Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa	Data de Emissão: 07/05/2024	Data em vigor: 07/05/2024	Data da Revisão: 07/05/2025	Revisão N: 00

***Escritório de Apoio ao Pesquisador: Suporte para o estabelecimento de Convênios, Acordos, Parcerias, Protocolos de Intenções, Termos de Compromisso Nacional e Internacional***

- Objetivos: a) Notificar que o Escritório de Apoio ao Pesquisador encontra-se disponível para oferecer auxílio aos Pesquisadores Docentes e Técnicos-Administrativos em Educação lotados na Escola Paulista de Enfermagem, para o credenciamento, estabelecimento e prestação de contas de Convênios, Acordos, Parcerias, Protocolos de Intenções, Termos de Compromisso, nas esferas Nacional e Internacional, junto a Unifesp e aos órgãos de fomentos à pesquisa; e  
b) Informar as diretrizes para solicitação de Convênios, Acordos, Parcerias, Protocolos de Intenções, Termos de Compromisso, nas esferas Nacional e Internacional como parte das atividades que serão efetuadas pelo Escritório de Apoio ao Pesquisador.
- Aplicação: Escritório de Apoio ao Pesquisador da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Paulista de Enfermagem.
- Responsabilidade: Escritório de Apoio ao Pesquisador da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa.
- Sobre o Escritório de Apoio ao Pesquisador:
  - Conforme o Art. 27 do Regimento Interno da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da EPE, ao Escritório de Apoio ao Pesquisador (EAP) compete:
    - Proporcionar suporte aos pesquisadores, orientando-os para que todas as etapas dos processos sejam realizadas nos moldes exigidos pelas agências de fomento;

<u>Emitido por:</u> Paola Waldman	<u>Revisado por:</u> Profa. Dra. Monica Taminato Profa. Dra. Janine Schirmer	<u>Aprovado por:</u> Profa. Dra. Janine Schirmer
--------------------------------------	--	---

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			Documento N: POP 006	
Emitentes: Diretoria e Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa	Data de Emissão: 07/05/2024	Data em vigor: 07/05/2024	Data da Revisão: 07/05/2025	Revisão N: 00

- II. Estabelecer fonte de apoio institucional à prestação de consultorias direcionadas à otimização dos processos de obtenção e gerenciamento de recursos para pesquisa, gerando incentivo à submissão de projetos e à produtividade acadêmica;
- III. Incentivar a mobilidade internacional de servidores e alunos;
- IV. Oferecer assessoria para a realização de pesquisas;
- V. Promover a divulgação científica, tecnológica, cultural e acadêmica da Escola Paulista de Enfermagem, no país e exterior;
- VI. Oferecer suporte na realização de eventos de pesquisa e pós-graduação da Escola Paulista de Enfermagem.

5. Descrição:

5.1 O Escritório de Apoio ao Pesquisador ofertará, por meio de agendamento prévio, suporte aos Pesquisadores Docentes e TAE's lotados na EPE para o credenciamento, estabelecimento e prestação de contas de Convênios, Acordos, Parcerias, Protocolos de Intenções e Termos de Compromisso, nas esferas Nacional e Internacional.

5.1.1 As normativas para o credenciamento, estabelecimento e prestação de contas encontram-se no link: <https://convenios.unifesp.br/tipos-de-acordos-e-convenios>.

5.2 O Escritório de Apoio ao Pesquisador ofertará, por meio de agendamento prévio, suporte aos Pesquisadores Docentes e TAE's lotados na EPE para o credenciamento, estabelecimento e prestação de contas de Acordos Gerais de Cooperação Internacional.

<u>Emitido por:</u> Paola Waldman	<u>Revisado por:</u> Profa. Dra. Monica Taminato Profa. Dra. Janine Schirmer	<u>Aprovado por:</u> Profa. Dra. Janine Schirmer
--------------------------------------	--	---

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			Documento N: POP 006	
Emitentes: Diretoria e Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa	Data de Emissão: 07/05/2024	Data em vigor: 07/05/2024	Data da Revisão: 07/05/2025	Revisão N: 00

5.2.1 As normativas para o credenciamento, estabelecimento e prestação de contas encontram-se no link: <https://www.unifesp.br/reitoria/sri/acordos-de-cooperacao-com-instituicoes-estrangeiras/celebracao/acordos-gerais-de-cooperacao>

5.3 Para os agendamentos dos apoios relativos aos serviços supra citados, o solicitante deverá entrar em contato por meio do e-mail institucional: [camarapg.epe@unifesp.br](mailto:camarapg.epe@unifesp.br) com, ao menos, 48 horas de antecedência.

- Os modelos dos documentos para o credenciamento, estabelecimento e prestação de contas de Convênios, Acordos, Parcerias, Protocolos de Intenções, Termos de Compromisso, nas esferas Nacional e Internacional, encontram-se disponíveis no link informado no item 5.1.
- Os modelos dos documentos para o credenciamento, estabelecimento e prestação de contas de Acordos Gerais de Cooperação Internacional encontram-se disponíveis no link informado no item 6.1.
- Os procedimentos para credenciamento, estabelecimento e prestação de contas de Projetos junto aos órgãos de fomentos à pesquisa (CNPq, FAPESP, CAPES e outros) encontram-se disponíveis nos sites das instituições.
- Este procedimento entra em vigor a partir do momento de sua divulgação junto ao e-mail institucional “[todos.epe@unifesp.br](mailto:todos.epe@unifesp.br)”.

<u>Emitido por:</u> Paola Waldman	<u>Revisado por:</u> Profa. Dra. Monica Taminato Profa. Dra. Janine Schirmer	<u>Aprovado por:</u> Profa. Dra. Janine Schirmer
--------------------------------------	--	---